

**GABINETE DA VEREADORA DAVINA**

Requerimento N° 005/2023 - GVDG

Tucumã – PA, 14 de abril de 2023.

Autora: Davina Kelen Rodrigues Curcino dos SantosSenhor Presidente
Senhores Vereadores**ASSUNTO:** REQUER DISPENSAAPROVADO
EM 17/04/23
CMT/PA

Considerando a relevância da matéria proposta por esta Vereadora, que REQUER, nos Termos Regimentais desta colenda Casa Legislativa, apoio dos nobres Edis, no sentido de solicitar dispensa da tramitação Ordinária para que seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão para discussão e votação, o **Projeto de Lei do Executivo N° 003/2023** – que institui a campanha “Abril Laranja” no Município de Tucumã – PA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o objetivo deste Projeto de Lei que institui a Campanha Abril Laranja, é de promover ações para sensibilizar, conscientizar e prevenir a crueldade contra os animais, a data serve para lembrar que, assim como a vida humana as vidas dos animais devem ser preservadas. Isso significa que quaisquer atos de violência contra os animais não devem ser tolerados, sendo de grande importância o município de Tucumã, dispor de Leis, assim como de políticas públicas voltadas para a conscientização e prevenção contra a crueldade animal.

O presente Projeto de Lei, embora pareça simples, é de relevante interesse público e de caráter notadamente social, ainda mais, quando observamos o seu cunho pelo lado dos animais, que vivem abandonados e desprotegidos nas vias públicas, sofrendo maus tratos e sujeitos a ações covardes de seres humanos sem qualquer tipo de compaixão.

Visto o exposto, e por entender a sensibilidade desta Casa no que diz respeito aos atos que beneficie os anseios maiores de toda a sociedade brasileira, e

Davina Kelen R. b. dos Santos



neste viés, a do nosso Município, que almeja prevenir, coibir e punir atos de violência e crueldade praticado contra os animais, que é crime, pois é considerado ato de maus-tratos, conforme art. 32, da Lei Federal nº 9.605/98, tenho a certeza que este requerimento será acolhido pelo Douto Plenário desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Davina Kelen R. dos Santos

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.

Vereadora – MDB

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223.

APROVADO
17/04/23
CMT/PA
[Handwritten signature]